



Sistema de Controle Interno: 1ª LINHA

Izabel Vieira Szeremeta

Chefe da Divisão de Avaliação de Governança e Gestão - DAUDI

Conteúdo

Sistema de Controle Interno e as linhas (de defesa)

Em que consiste a Primeira Linha (limites e alcance)?

Atores, papéis e responsabilidades no âmbito da Primeira Linha;

Os processos de trabalho e sua importância para a unidade;

Os controles internos: responsabilidade e propósito.

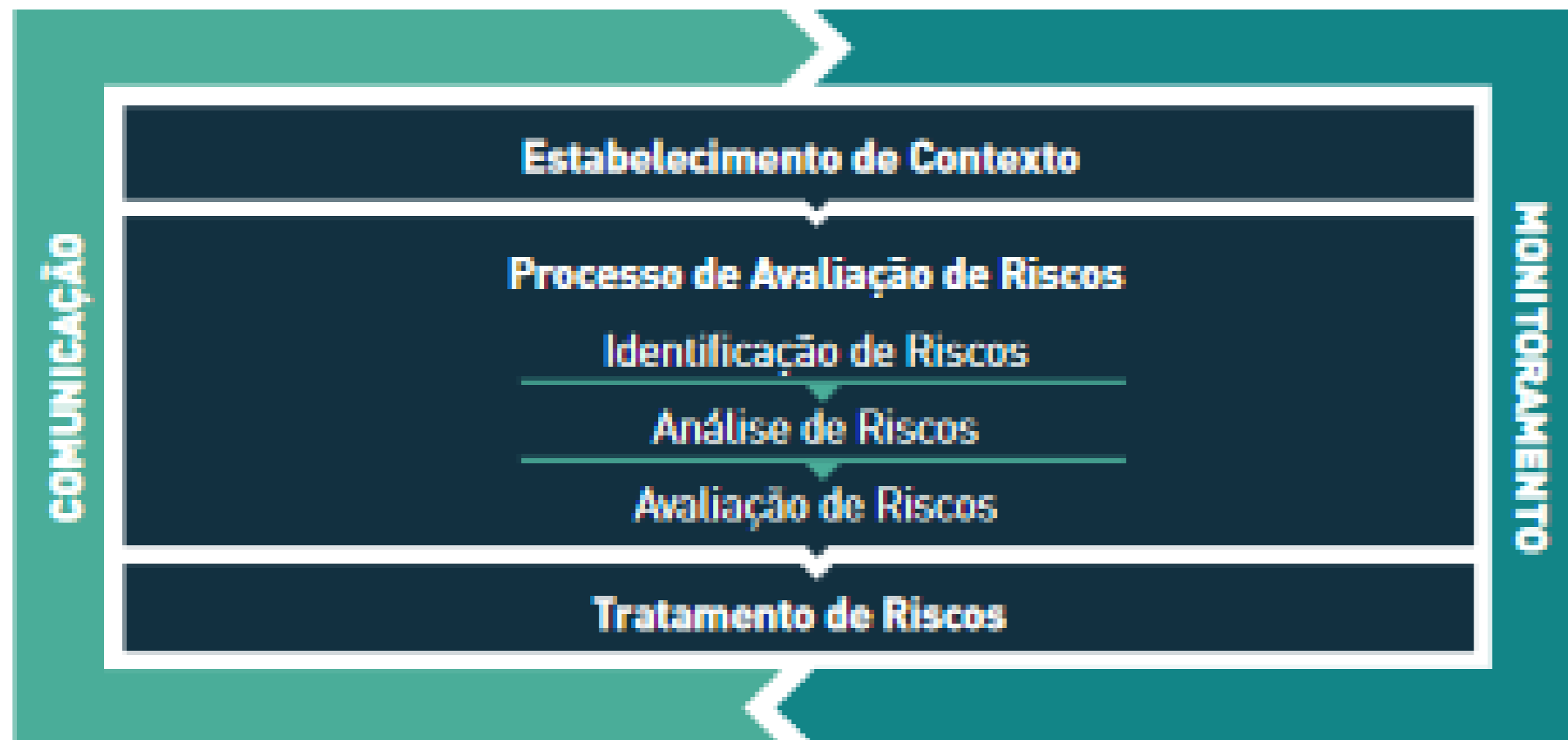


Conceitos

Processos de trabalho



Gestão de Riscos

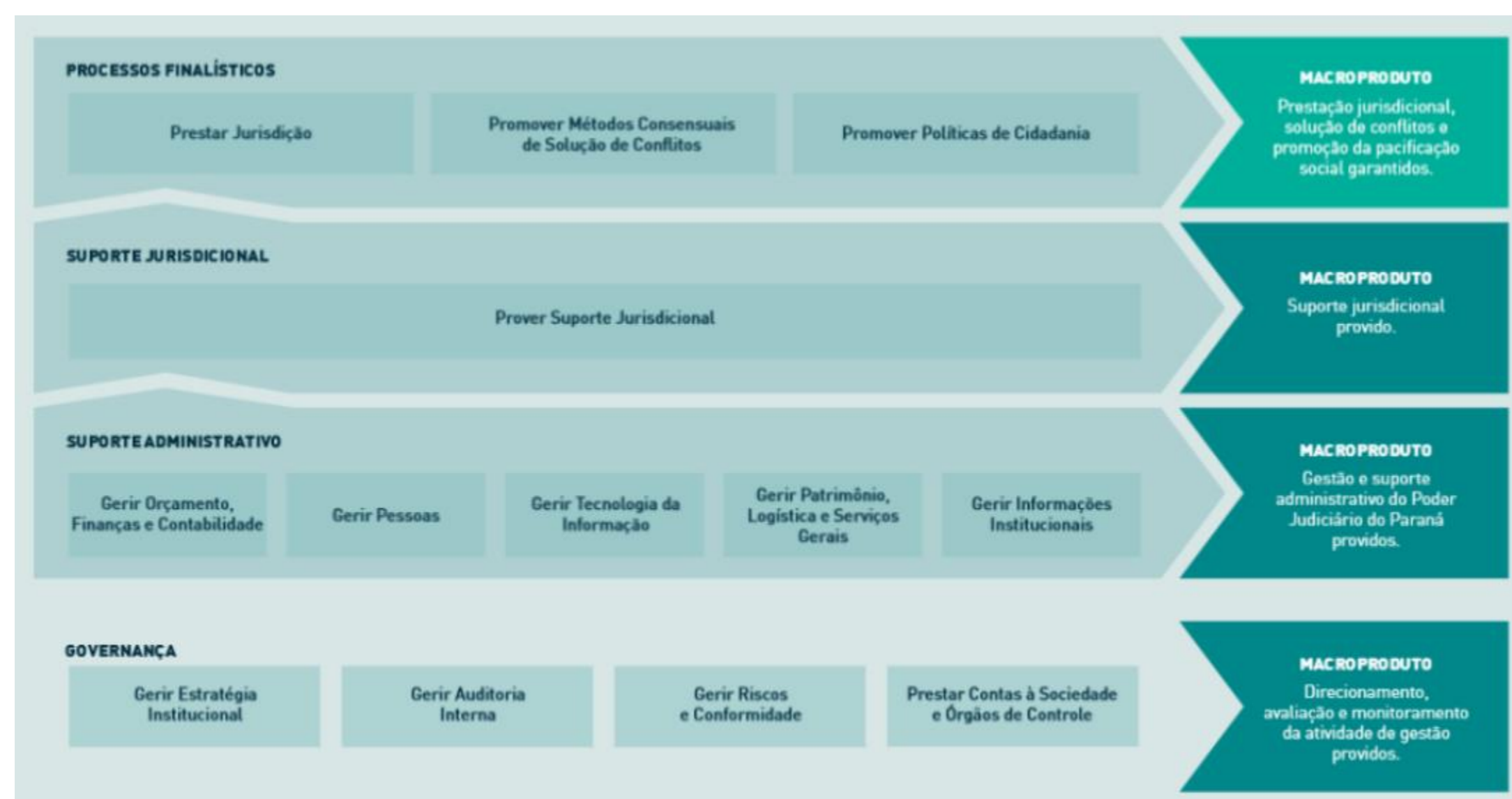


OBJETIVOS



Conceitos

Cadeia de Valor: Dec. Jud. 611/2019



Gestão de Riscos: Res. 272/2020-OE



Instituto dos Auditores Internos - IIA

O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA

- ↑ Prestação de contas, reporte
- ↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão
- ↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

Magistrados e Servidores envolvidos diretamente nas atividades dos processos de trabalho são responsáveis pelos controles internos.

Todos os magistrados e servidores podem realizar controles na primeira linha.

Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 308/2020: Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.

- Art. 1º As atividades de auditoria interna do Poder Judiciário serão organizadas sob a forma de sistema, nos termos desta Resolução.
- Art. 4º A unidade de auditoria interna do órgão reportar-se-á:
 - I – funcionalmente, ao órgão colegiado competente do tribunal ... e
 - II – administrativamente, ao presidente do tribunal ...
- Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do artigo 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:
 - ...
 - III – os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal ou conselho, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 309/2020: Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário

- Art. 2º Para os fins deste normativo considera-se:
- ...
- IV – Linhas de Defesa – modelo de gerenciamento de riscos, fomentado internacionalmente, que consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão, com as seguintes responsabilidades e funções:

a) 1ª Linha de Defesa: contempla os controles primários, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação das políticas públicas durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos e de apoio, e é responsável por:

1. instituir, implementar e manter controles internos adequados e eficientes;
2. implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles internos;
3. identificar, mensurar, avaliar e mitigar riscos;
4. dimensionar e desenvolver os controles internos na medida requerida pelos riscos, em conformidade com a natureza, a complexidade, a estrutura e a missão da organização; e

5. guiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

b) 2ª Linha de Defesa: contempla os controles situados ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela 1ª linha de defesa sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, tendo como principais responsabilidades:

1. intervenção na 1ª linha de defesa para modificação dos controles internos estabelecidos; e
2. estabelecimento de diversas funções de gerenciamento de risco e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da 1ª linha de defesa.

c) 3ª Linha de Defesa: representada pela atividade de auditoria interna, é responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

- RESOLUÇÃO N.º 289-OE, de 12 de abril de 2021: Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação.

Seção I

Do Modelo das Três Linhas

Art. 4º O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná é orientado por Três Linhas, em que cada uma desempenha um papel próprio na estrutura da organização, com diferentes níveis de autonomia.

Parágrafo único. O emprego dos termos "Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha" não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais, mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição.

NÃO É HIERARQUIA.
NÃO É SEQUÊNCIA.
SÃO SIMULTÂNEAS.

Art. 8º A Primeira Linha é exercida por:

I - magistrados, servidores e demais profissionais atuantes na execução de atividades e tarefas; e

II - Chefes de Divisão, Chefes e Supervisores de Secretarias, Supervisores de Consultorias Jurídicas e demais servidores que desempenham funções de semelhante nível hierárquico, caracterizadas pela gerência de nível operacional e pelo gerenciamento dos riscos de sua unidade organizacional.

Parágrafo único. A gerência de nível operacional, no exercício da Primeira Linha, envolve as seguintes atribuições:

I - supervisionar as atividades executadas por seus subordinados;

II - identificar, mensurar, avaliar e mitigar riscos;

III - instituir, implementar e manter controles internos adequados e eficientes, na medida requerida pelos riscos, em conformidade com a natureza, a complexidade, a estrutura e a missão da organização;

IV - implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos de trabalho e controles internos; e

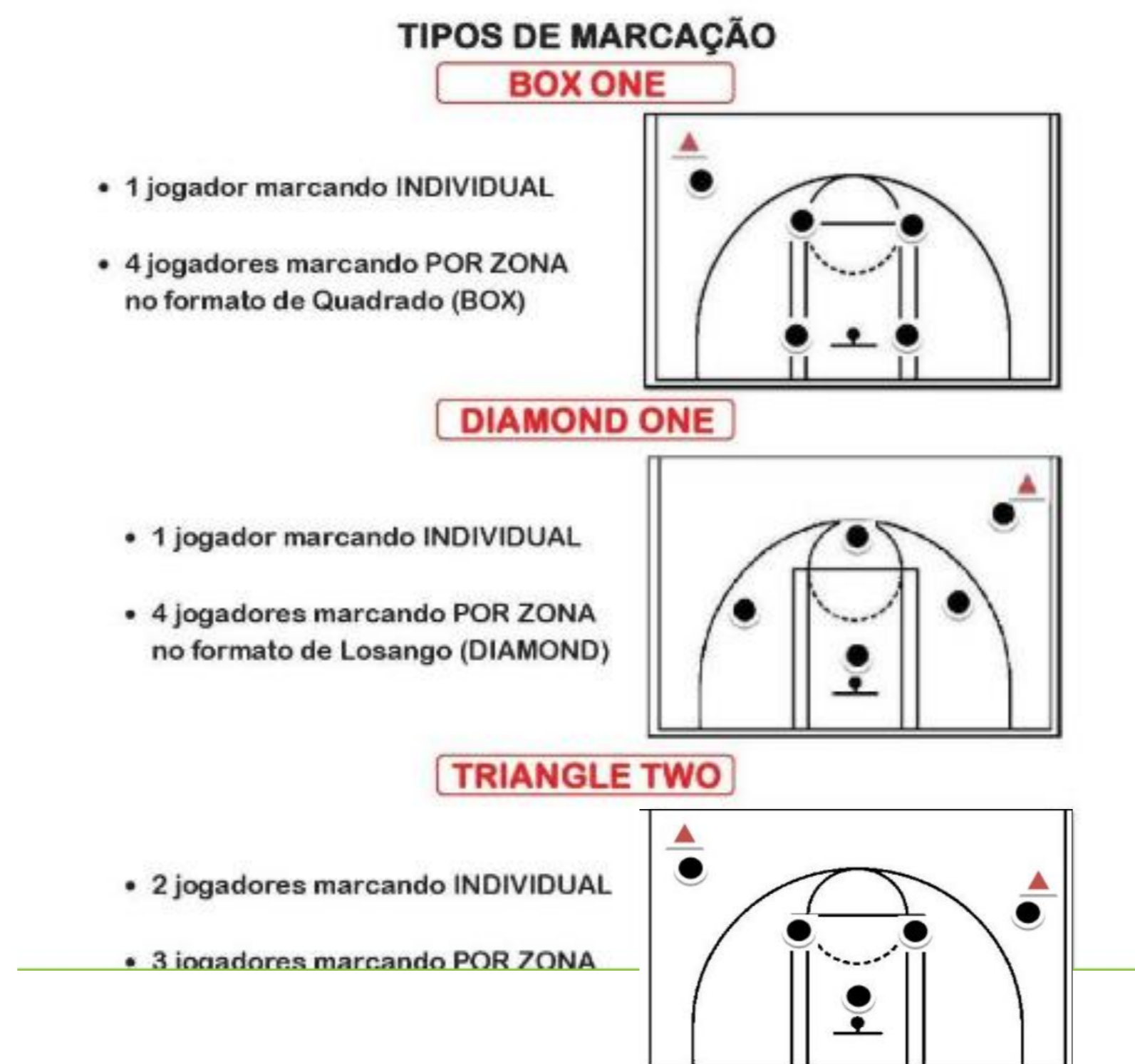
V - guiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

Exemplos em todos os lugares: Esportes - Basquete

Linhas (de defesa e ataque)



- Defesa individual
- Defesa por zona
- Defesa mista:
 - I. Box one
 - II. Diamond one
 - III. Triangule two



- Ataque: ação ofensiva para obter a posse de bola e converter em arremesso e pontos

Lições do esporte aplicáveis a processos e controles

Basquete

- Resiliência;
- Comunicação clara, contínua e transparente;
- Compartilhamento de créditos;
- Encorajamento.



Futebol

- Quem não faz, toma;
- Você precisa estar preparado para o pênalti;
- Ser a única estrela pode te levar à derrota;
- É impossível seguir o mesmo esquema tático sempre;
- A prática faz o bom jogador.



Exemplos do TJPR: Processos de Trabalho, Gestão de Riscos e Controles Internos

- Licitações
- Gestão de Contratos
- Gestão de Serviços Terceirizados
- Gestão de pessoas
- Gestão documental
- ...



O que fazer na prática?



- Conhecer o objetivo do seu processo de trabalho
- Conhecer o que pode atrapalhar o atingimento do objetivo
- Traçar planos para mitigar o que pode impedir/atrasar o alcance do objetivo (controles e contingências)
- Aperfeiçoar constantemente seus controles
- Estar constantemente atualizado sobre seus processos de trabalho
- Engajar a equipe de trabalho
- Aperfeiçoar a comunicação
- Trabalhar ativamente, ter Iniciativa e Proatividade

Perspectiva Histórica – Avanço e Melhoria

2009 – CNJ –
Núcleos de
Controle Interno

2009 – TJPR –
Sistema de
Controle Interno

2013 – TJPR –
Atualização
Sistema de
Controle Interno

2014 – TJPR -
Manuais de
Auditoria Interna
e Controladoria

2017 – TJPR -
Piloto da Gestão
de Riscos

2019 – TJPR -
Projeto Gestão
de Riscos

2020 – Gestão
de Riscos e
Cadeia de Valor

2020 - DAUDI

2021 - NGRC

2021 – Política
de Gestão de
Riscos

2021 – Sistema
de Controle
Interno TJPR

2022 –
Programa de
Governança
Institucional

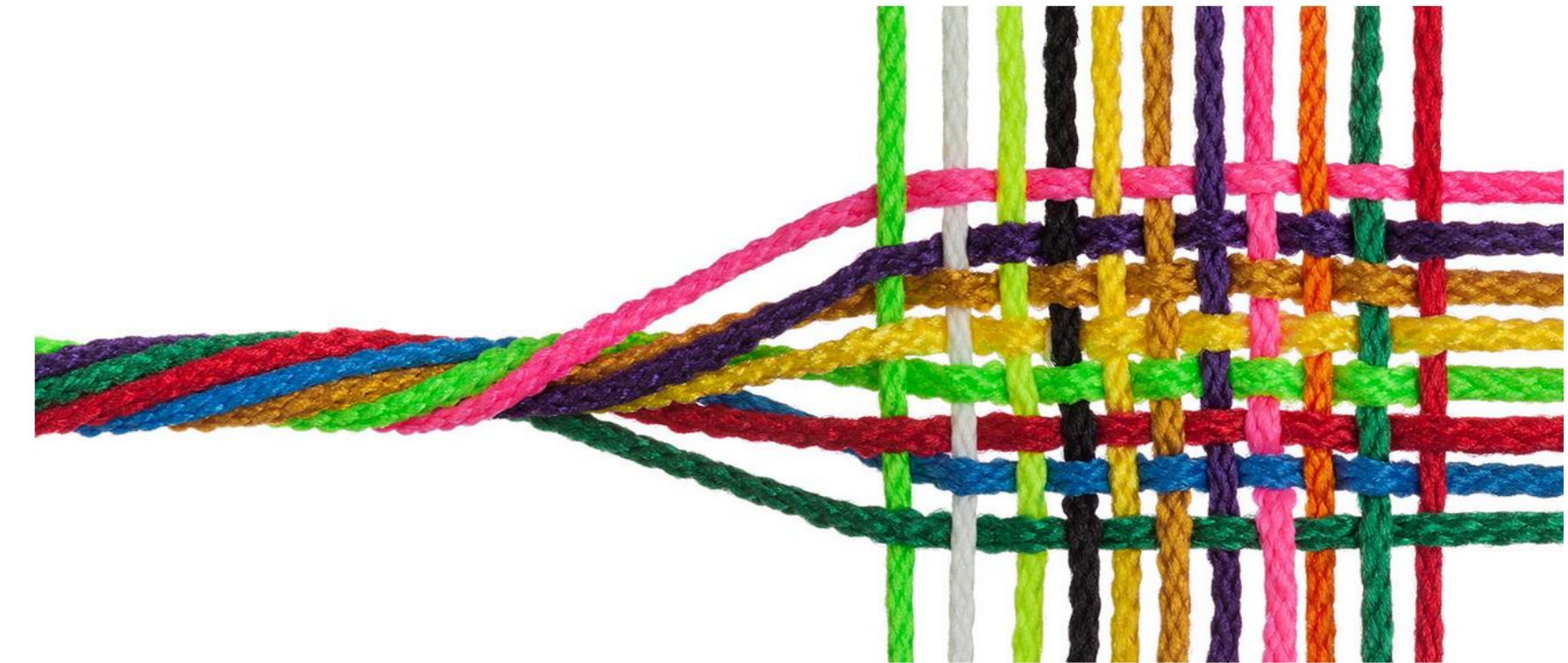
2023 – Ações
Educativas
Sistema de
Controle Interno

Evolução e
Melhoria
Constante

Para encerrar

"Inovadores e gênios criativos não podem ser criados nas escolas. Eles são exatamente os homens que desafiam o que a escola lhes ensinou."

Ludwig Von Mises



Referências

<https://www.tjpr.jus.br/auditoria-interna>

<https://www.tjpr.jus.br/web/governanca-institucional/governanca-institucional>

<https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>



OBRIGADA!

Izabel Vieira Szeremeta

Divisão de Avaliação de Governança e Gestão
– DAUDI

ivsz@tjpr.jus.br

LinkedIn: Izabel Vieira

 [fb.com/TJPRoficial](https://www.facebook.com/TJPRoficial)

 [@TJPRoficial](https://www.instagram.com/TJPRoficial)

 [Youtube.com/tjproficial](https://www.youtube.com/tjproficial)